



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório n. 005/2025, Pregão Eletrônico FMS **autuado sob o nº 001/2025**.

Fundamentada no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

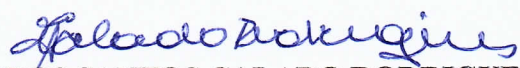
Objetivando a Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.

Em favor da empresa **Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.**, concessionária autorizada Fiat inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto – 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE - CEP nº 56000-000, representado legalmente pelo Sr.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **268.980,00 (duzentos sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão/PE, em 16 de Maio de 2025.



ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PROCESSO nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – FMS nº 001/2025**, tendo como objeto: a escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 16 de Maio de 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório n. 005/2025, Pregão Eletrônico FMS **autuado sob o nº 001/2025**. Fundamentada no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Objetivando a Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações. Em favor da empresa **Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.**, concessionária autorizada Fiat inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto – 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE - CEP nº 56000-000, representado legalmente pelo Sr. **Luciano José**

SSP-PE.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **268.980,00 (duzentos sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão/PE, em 16 de Maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:90CECC77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2025. Edição 3849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

